

## Condições de Admissão

1. São condições de admissão do Utente:

- a) Possuir idade igual ou superior a 65 anos, salvo casos excecionais, a considerar individualmente, após estudo pela Equipa Técnica do Lar e devidamente aprovado pela Mesa Administrativa;
- b) Não sofrer de doença infecto contagiosa e não apresentar perturbação mental grave que ponha em risco a integridade física dos outros Utentes ou perturbe o normal funcionamento da Instituição;
- c) Concordância clara do idoso em querer ingressar no Lar;
- d) Concordância do idoso e da família com os princípios, valores e regulamentos da Misericórdia;
- e) Submeter-se a uma entrevista de averiguação das suas condições, realizada pela Técnica de Serviço Social.

O processo de admissão será organizado pelo(a) Diretor (a) Técnico(a) do Lar, segundo os seguintes procedimentos:

- Entrevista com o candidato e/ou familiar responsável;
- Preenchimento de uma ficha individual de candidatura;
- Entrega de fotocópias dos seguintes documentos:
  - Bilhete de Identidade;
  - Cartão de Contribuinte;
  - Cartão de Beneficiário da Segurança Social;
  - Cartão de Utente (SNS);
  - Comprovativo atualizado do valor dos rendimentos do agregado familiar;
  - Relatório Médico com a indicação da situação de saúde, medicação e sua posologia;
- Declaração assinada pelo candidato a Utente e pelo responsável do mesmo, onde manifesta concordância com a integração e princípios vigentes da Misericórdia.

5. As inscrições são válidas durante o período de um ano, após o qual deverá proceder à renovação da referida inscrição.

Concluído o processo de admissão, e após parecer da Direção do Lar, será o processo presente a Despacho da Mesa Administrativa, a quem compete a resolução final sobre a admissão, quando se verificar vaga para internamento